



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DIRFO SJES 1053540

Trata-se de processo nº 0002713-29.2025.4.02.8002 autuado para processamento da solicitação de curso e evento de capacitação 0973327 apresentada pelo servidor Thiago Torezani, Analista Judiciário/Medicina Clínica, para sua participação do "Curso Híbrido Perícias Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público. Conceitos Fundamentais e Manejo de Conflitos Institucionais", no período de 23 a 25/06/2025, na modalidade EAD, com pagamento de inscrição no valor de R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais), conforme programação 1040685.

A Coordenadoria de Planejamento Orçamentário (1035638) informa que há disponibilidade orçamentária para atender à despesa no Plano de Trabalho 168360 (Capacitação de Recursos Humanos - CRH) e Elemento de Despesa 3390.39.48 (Serviços de Seleção e Treinamento).

A Seção de Compras (1040698) informa que buscou contratações públicas realizadas em 2025 no Banco de Preços e no Portal Nacional de Contratações Públicas, mas não obteve êxito, entretanto, a empresa a ser contratada apresentou nota de empenho referente à contratação do mesmo objeto pelo Tribunal de Justiça de Rondônia do ano de 2025 e a inscrição, no valor de R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais), está de acordo com o praticado no mercado.

A Divisão Jurídico-Administrativa, no parecer 1047662, recomenda a contratação da empresa a efetivação da contratação da empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, com observância das formalidades legais, desde que venha aos autos a manifestação da EFA quanto ao preenchimento dos requisitos estabelecidos pela Corte de Contas, que identifiquem a notoriedade da especialização, justificando a contratação direta, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea F, da Lei nº 14.133/21, bem como a declaração de que a empresa não emprega menor de idade.

A EFA-ES (1050169) informa que trata-se de curso de suma importância para a gestão de pessoas e para a tomada de decisões administrativas fundamentadas em pareceres técnicos especializados (licenças, readaptações, aposentadorias por invalidez, etc.). Para garantir a qualidade, a segurança jurídica e a eficiência deste processo, é imprescindível investir na capacitação contínua dos peritos.

Verifica da documentação apresentada pela empresa promotora do evento e dos currículos dos palestrantes, que apresentam sólida formação na área e larga experiência profissional, portanto, entende que encontram-se presentes os requisitos que possibilitam a contratação com fundamento no art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021 e junta aos autos a declaração de que a empresa não emprega menor.

Decido.

Considerando que a Coordenadoria de Planejamento Orçamentário certifica na informação 1035638 que há disponibilidade orçamentária para atender à despesa, acolho o parecer 1047662 da Divisão Jurídico-Administrativa e autorizo a contratação da empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021, bem como o pagamento da inscrição do servidor Thiago Torezani, Analista Judiciário/Medicina Clínica, no evento solicitado.

À SEDEP para registro da despesa e emissão de nota de empenho em favor One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.

Em seguida, à EFA-ES para ciência e providências inclusive em relação ao abatimento do valor do evento do montante de crédito orçamentário planejado para as ações de treinamento.

Por fim, dê-se ciência ao Requerente quanto à necessidade de apresentação do certificado à EFA-ES, no prazo de até 5 dias úteis após o término do evento.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, **Diretor do Foro**, em 13/06/2025, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1053540** e o código CRC **590122F6**.